

Diário Oficial Número: 28347

Data: 07/10/2022

Título: PORTARIA Nº 710/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16972/#e:16972/#m:1392007>

PORTARIA Nº 710/2022/GBSES

**“RETIFICAÇÃO PARCIAL DA
PORTARIA Nº 706/2022/GBSES, PARA
ALTERAÇÃO DO MÊS DE
COMPETÊNCIA DE REPASSE DO
COFINANCIAMENTO DO SAMU 192
AOS MUNICÍPIOS”**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 706/2022/GBSES que foi veiculada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição Nº 28346 no dia 06 de OUTUBRO de 2022, que ordena o repasse do cofinanciamento estadual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de MATO GROSSO;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º. da Portaria nº 706/2022/GBSES, de 06 de outubro de 2022, veiculada no Diário Oficial do Estado nº. 28.346, que ordenou o “*repassse financeiro do Cofinanciamento estadual do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU, nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência de AGOSTO/2022*”, aplicando-lhe as disposições dos §§ 1º e 2º.

§ 1º. ONDE SE LÊ: “Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência AGOSTO/2022”.

§ 2º. LEIA-SE: “**Art. 1º** Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **SETEMBRO/2022**”

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde